



PN 35
Jesse

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 031/2022, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, para contratar com a empresa **ECOS CONSULTORIA, TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**, para consultoria para a realização de Planejamento Estratégico para o Executivo no Município de Pacatuba – SE.

Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c o inciso III do artigo 13 desta mesma Lei.

O valor global do contrato é **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

- UO: 27001 – Gabinete da Prefeita
- Ação: 2001 – Manutenção do Gabinete do Líder do Executivo
- Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 28 de Junho de 2022.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS
Prefeita Municipal